

33º CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

REGULAMENTO GERAL – SÉRIE PRATA

CAPÍTULO I - Da organização e direção

Art. 1º - O **Campeonato futsal de Sabáudia** obedecerá às decisões deste Regulamento, e das regras da modalidade oficializada pela C.B.F.S.

Art. 2º - O Campeonato Futsal promovido pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e organizado pela Secretaria de Educação, esporte e cultura, através do departamento de esporte, será disputado na conformidade do presente regulamento.

Art. 3º - As equipes participantes do Campeonato, serão consideradas conhecedores deste regulamento, assim se submeterão, sem reserva alguma, a toda consequência que dele possam emanar.

Art. 4º - É da competência da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar zelar pela Execução deste Regulamento e resolver os casos omissos que possam surgir durante o Campeonato.

Art. 5º - Na vigência do Campeonato de Futsal serão reconhecidos pelos participantes os seguintes órgãos:

A. Comissão Organizadora

B. Comissão disciplinar

Art. 6º - A **Comissão Organizadora** será responsável pela organização e realização do Campeonato, composto pelo Ger. Esporte da Secretaria de Educação, esporte e cultura Laercio de Jesus Guizilini, Dir. esportivo Flavio A. de Deus, estagiário depto esporte Gustavo Aguiar Luz. **E a Comissão disciplinar** será composto por 03 (três) membros funcionários comissionados da gestão atual da prefeitura municipal de Sabáudia, que são eles: Flavio Antônio de Deus Dir. esportivo, Ger. SINE Wesley Roberto Pereira Xandu, estagiário Gustavo Aguiar Luz. Comissão disciplinar será responsável em julgar os casos de agressões, e posterior suspensão dos envolvidos.

Art. 7º - a competição e composição da comissão disciplinar estão nas normas que determinam as infrações e as penalidades, definidas por este regulamento.

CAPÍTULO II – Dos participantes

Art. 8º - Só poderá participar do Campeonato atletas que estejam física e mentalmente capacitados para a prática desportiva.

Art. 9º- Somente poderão participar desse certame os atletas e dirigentes que estiverem inscritos e com idade mínima de 15 anos. Menor de 15 anos com autorização dos pais.

Obs: ficou aprovado a participação dos atletas Lauri felipe dos santos junior e Lucas Rodrigues (policiais) lotados no município de Sabáudia conforme documentos enviados a este depto. aprovado pelos responsáveis das equipes que na reunião estiveram presentes para jogar pela equipe **POSTO MENDONÇA**. e Valdenir Garcia (vinte um e.c).

Art. 10º - A participação de atletas maiores de 15 e menores de 18 anos no campeonato será de inteira responsabilidade das equipes participantes.

Art. 11º - Poderão participar do Campeonato Futsal de Sabáudia, os atletas que se enquadrem nas condições abaixo:

- **Residir**
- **Votar**
- **Trabalhar** – carteira de trabalho devidamente registrado (mínimo 30 dias registro)
- **Naturalidade**

Obs: caso seja comprovado que a equipe tenha utilizado atleta que não comprove nenhum dos VINCULOS acima, ela será eliminada do campeonato e seus resultados caso tenha vencido, o placar será revertido para equipe perdedora, e no caso de eliminação, será convertido um placar de 3x0 para demais equipes.

Art. 12º- A Prefeitura Municipal de Sabáudia fica isenta, não se responsabilizando por danos físicos e mentais dos atletas e dirigentes das equipes participantes do Campeonato futsal, portanto é recomendando as equipes que façam exame médico em seus atletas, atestando o estado de saúde deles.

CAPÍTULO III – Das inscrições

Art. 13º - As equipes poderão confirmar sua presença até sessão preliminar do dia 20 de dezembro 2022 as 19:30 hrs.

Art. 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo até **14 (catorze)** atletas, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico.

Art. 15º – Os atletas e dirigentes, inscritos por uma equipe, não poderão participar de outra equipe nesse certame, em nenhuma das fases, mesmo que suas equipes tenham sido desclassificadas em fases anteriores.

Art. 16º – As equipes poderão inscrever atletas até a último jogo da equipe, da primeira fase do campeonato. Desde que seja enviado documento do atleta 24 horas antes do jogo.

Parágrafo único: para que o atleta possa participar de todas as fases até o final do campeonato, ele deverá jogar (ou permanecer no banco de reservas) pelo menos **01 (UM) jogo na 1ª (primeira) fase.**

Obs (1): fica liberado a participação de técnico e aux. técnico da série ouro atuar como atleta da série prata e vice-versa.

Obs (2): fica liberado atleta que jogou a serie ouro no 32º campeonato de futsal Sabáudia, **jogar neste 33º campeonato na série prata**, porém, este atleta **não será beneficiado** do critério que foi criado para serie ouro, (que permite subir um atleta da prata para ouro, ou seja, jogar na prata e no ouro).

CAPÍTULO IV – Dos Jogos

Art. 17º – Os jogos serão disputados conforme as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 18º – O tempo da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos corrido, com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para descanso. **O último minuto do 1º e 2º períodos** serão cronometrados na primeira fase, nas Oitavas, quartas de final e semifinal e na **final o tempo cronometrado serão os últimos 5 minutos.**

Art. 19º – TODAS AS EQUIPES DEVERÃO ENVIAR ANTECIPADAMENTE DOCUMENTO COM FOTO DOS ATLETAS E CARTEIRA DE TRABALHO. NÃO SERÁ PERMITIDO INSCREVER ATLETA NA HORA DO JOGO MESMO QUE APRESENTE DOCUMENTO.

Art. 20º – Poderão permanecer no banco de reserva. - 01 (um) técnico e o auxiliar técnico.

Art. 21º – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, além dos horários determinados, apenas para o primeiro jogo da noite.

Art. 22º – A equipe que não se apresentar para jogar após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O.). será eliminada do campeonato e seus atletas/dirigentes serão julgados pela comissão, sendo cabível de punição.

Art. 23º - Todos os atletas deverão obrigatoriamente usar os equipamentos para prática de futebol de salão, ou seja, calção, meião e camisas personalizadas, sendo que a numeração deve ser bem legível e tênis apropriado para a prática desta modalidade.

Parágrafo Único – não será permitido uso de tênis com trava de borracha (tênis futebol suíço).

Art. 24º – Somente em caso extraordinários e absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo a Comissão organizadora tomar tal resolução.

Parágrafo Único – À comissão técnica e aos atletas suplentes não será permitida a entrada na quadra se eles estiverem indevidamente trajados (ficando estabelecidos que os membros da comissão técnica não poderão representar suas equipes trajados de camiseta regata, chinelo, ou quaisquer itens que os oficiais de arbitragem considerarem impróprios).

Art. 25º – Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada sua realização e ou continuação quando for o caso, pela comissão organizadora.

CAPÍTULO V – Da Classificação

Art. 26º – Para efeito de classificação quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (ganhos) será a seguinte:

- Vitória: 03 (três) pontos ganhos
- Empate: 01 (um) ponto ganho
- Derrota: 00 (zero) pontos ganhos

Art. 27º – Ocorrendo a ausência de uma equipe sem justificativa aceita, serão anulados todos os resultados que a referida equipe tenha participado ou viria a participar da fase, evitando prejuízo de terceiros, prevalecendo os resultados somente para efeito de estatística.

Art. 28º – A equipe que for declarada perdedora por W.O, será eliminada da competição e estará sujeita a punições para atletas/dirigentes, conforme segue no artigo 37º, paragrafo 3º

Art. 29º – O Campeonato será composto por **20 (VINTE)** equipes, sendo que serão distribuídos em 05 (CINCO) grupos de 4 equipes cada.

Parágrafo Único – sistema de classificação (GERAL), classificam para 2ª fase 16 equipes na ordem de classificação do 1º lugar ao 16º lugar.

Art. 30º – Em caso de empate na classificação das fases serão adotados os seguintes critérios na 1ª fase:

01 – entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto

2. Saldo de gols
3. Maiores números de vitórias
4. ataque mais positivo
5. Defesa menos vazada
6. Menor número de cartões vermelhos tomados
7. Menor número de cartões amarelos tomados
8. Sorteio

02 – entre 3 (três) ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias
2. Saldo de gols
3. Ataque mais positivo
4. Defesa menos vazada
5. Menor número de cartões amarelos
6. Menor número de cartões vermelhos
7. Sorteio

Parágrafo Único – No caso de empate entre 03 (três) equipes, uma vez classificada uma delas e sendo necessário a classificação de mais uma, será mantida a utilização dos critérios de desempate contidos no item 01 deste artigo, na ordem nele prevista.

Art. 31º - 2ª fase – Oitavas de Final: As dezesseis (16) melhor equipes classificadas da 1ª fase serão distribuídas no sistema de mata-mata, conforme descrito abaixo:

Sistema dos confrontos:

JOGO 01 - 1º CLASSIF. GERAL X 16º CLASSIF. GERAL

JOGO 02 - 2º CLASSIF. GERAL X 15º CLASSIF. GERAL

JOGO 03 - 3º CLASSIF. GERAL X 14º CLASSIF. GERAL

JOGO 04 - 4º CLASSIF. GERAL X 13º CLASSIF. GERAL

JOGO 05 - 5º CLASSIF. GERAL X 12º CLASSIF. GERAL

JOGO 06 - 6º CLASSIF. GERAL X 11º CLASSIF. GERAL

JOGO 07 - 7º CLASSIF. GERAL X 10º CLASSIF. GERAL

JOGO 08 - 8º CLASSIF. GERAL X 9º CLASSIF. GERAL

Quartas de final:

1º class geral x 8º class geral

2º class geral x 7º class geral

3º class geral x 6º class geral

4º class geral x 5º class geral

Semi final

1º class geral x 4º class geral

2º class geral x 3º class geral

Final

1º class geral x 2º class geral

Final: As 2 (duas) equipes classificadas para a partida final, disputarão em partida única. Havendo empate na partida, o desempate será feito através das cobranças de penalidades máximas;

§ 1º- A decisão dar-se-á através de cobranças de penalidades, com uma serie de **03 (TRES)** tiros da marca de penalidade máxima alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols.

§ 2º - Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem. Se, depois de todos os atletas terem cobrado a penalidade, permanecer empatado, inicia-se nova serie na mesma ordem anterior das cobranças anteriores.

§ 3º- Atletas excluídos durante a partida, não poderão participar da serie de penalidades.

CAPÍTULO VI- Da disciplina

Art.32º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Organizadora/disciplinar.

Art.33º – As penalidades serão aplicadas em grau de suspensão e eliminação, conforme segue abaixo:

Parágrafo 1º - Praticar agressão física:

I – Individual ou coletiva contra pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas, equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, suspensão de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Parágrafo 2º - Ofender moralmente:

I - Pessoa subordinada ou vinculada a delegações esportivas equipe de arbitragem, coordenação técnica, membros de entidades ou órgãos promotores, da justiça desportiva, autoridades públicas ou desportivas por fato ligado ao esporte.

Pena: Eliminação do campeonato, suspensão de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

§1º - A ofensa moral, quando revelar preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, etnia, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência e quaisquer outras formas de discriminação serão punidos com suspensão de 06 meses de campeonatos/eventos do Município organizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Parágrafo 3º - causar o W x O no seu início ou após (ele) no campeonato.

Pena: Suspensão pelo prazo de 12 meses de campeonatos/eventos do Município, organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

OBS: Com relação as punições, foi alterado a quantidade de meses que anteriormente eram de 18 meses, sendo que para o **33º campeonato**, o prazo foi alterado para 12 meses, em caso de reincidência dos atletas punidos no **32º campeonato futsal**, sua pena será dobrada, ou seja, dois (dois) anos. Através da comissão que fazia parte do 32º campeonato foi aprovado o perdão das penalidades impostas aos atletas, portanto, eles estão aptos a participar deste campeonato, com as devidas ressalvas.

Art.34- As decisões da Comissão Organizadora e Comissão disciplinar serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

Art.35- Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhe poderão ser impostas pela Comissão Organizadora/disciplinar. As suspensões automáticas por cartão amarelo consolidar-se-á na complementação do **3º cartão** para a mesma pessoa. Cabe aos participantes controlar a suspensão automática de seus inscritos.

§ 1º - Os cartões amarelos serão zerados a partir das **oitavas de final**. Caso o atleta estiver com **2(dois)** cartões amarelos cumulativos, ou seja, no jogo das **OITAVAS DE FINAL** o atleta receber o **3º cartão amarelo**, o atleta ficará fora das **quartas de final**.

§ 2º- O atleta que receber três (03) cartões amarelos ficarão suspenso da próxima partida.

§ 3º - Cartão vermelho – atleta cumpre um jogo de suspensão. Neste caso, se o atleta receber o 2º(segundo) cartão amarelo acumulativo no jogo e seguido de vermelho, o cartão VERMELHO anula o 2º (segundo) amarelo.

CAPITULO VII – Da premiação

Art. 36 – Serão oferecidos troféus e medalhas para as equipes que se classificarem em **1º, 2º e 3º lugar**.

O 3º lugar será puxado pelo campeão.

Troféu para artilheiro e defesa menos vazada

CAPÍTULO VIII- Das disposições gerais

Art.37 - O Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, esporte e cultura do Município de Sabáudia não se responsabiliza por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art.38 - O uso de caneleiras é facultativo, cabendo aos atletas a responsabilidade pela sua utilização.

Art.39- Para iniciar as partidas, as equipes deverão ter no mínimo 03 (três) atletas, todos devidamente uniformizados, constando em súmula e com documento em mesa.

Art.40- A equipe que ficar reduzida a dois atletas em quadra não poderá continuar a partida, sendo declarada perdedora, com placar de 3x0 para o adversário ou mantido o placar do jogo para o adversário caso o resultado seja superior a 1x0.

Art.41- Caso as cores uniformes se prestarem confusão, o sorteio indicará qual equipe que muda o mesmo e posterior uso de coletes fornecidos pelo depto de esportes.

Art.42- Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sabáudia, 20 de dezembro 2022.

Laercio de Jesus Guizilini

Ger. Esporte

Flávio Antonio de Deus

Dir. esportivo

Gustavo Aguiar Luz - Estagiário dpto esporte